



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 017/2017 – Pregão Nº 0010/2017

Contratada: TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2017.

Senhor Prefeito:

O Contrato nº 0017/2017, tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2017.

Referido contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2017, sendo imprescindível sua prorrogação de prazo.

Destarte, Verificou-se, a existência de saldo da Licitação, o que permite um juízo de conveniência em relação ao referido aditivo.

Para tanto, antes de requerer referida Prorrogação, verificou-se, que a empresa vem cumprindo de forma eficiente e pontual suas obrigações contratuais.

Assim, sendo, diante da relevância dos fatos, com fundamento no artigo 4, VI, do decreto 082/2017, **recomendamos a prorrogação de prazo por 120 dias**, nestes autos, em homenagem ao princípio da continuidade do serviço Público.

Outrossim, no caso de análise e deferimento, para que seja encaminhado aos setores de costumes para o devido seguimento do feito.

Laranjal, 13 de novembro de 2017.


MAYCON LOPES SIMIONI

Secretário Municipal de Administração